



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.888/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.369.921-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º046.044.689-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9161/2015, no período de 28 de setembro de 2015 a 12 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL SERVIDOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.11.1915
DE Nº 10.521
UMUARAMA 13.11.15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS